

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 860/2007

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, O Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais), destinado a atender despesas que abaixo se discrimina:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.1.003 - DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.60.99.0000 - CONT. P/ENTIDADES DE OUTRAS ÁREAS INT. PUBL. R\$ 5.350,00

4252 Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE

103010010.2.021000 - ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 7.000,00

4249 Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

07 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02 - DEPARTAMENTO SERVIÇO MUNICIPAL - b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

267820019.2.068000 - OFICINA E GARAGEM

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 5.000,00

4250 Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

09 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

082440011.2.026000 - ATENDIMENTO SOCIAL GERAL

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 5.000,00

4251 Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício

S O M A R\$ 22.350,00

Art. 2º - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo 1º desta Lei, decorrerá do cancelamento parcial da dotação abaixo discriminada:

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230003.2.005000 - COORDENAÇÃO ADM. E PUBL. ATOS

9999990999.0.99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... R\$ 22.350,00

307 Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

S O M A R\$ 22.350,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8014
Data,	06 / 06 / 2007
	
O FUNTIONÁRIO	